

PORTARIA Nº 046/2025

*Dispõe sobre a redução da carga horária da empregada pública
Fernanda Rodrigues Hermenegildo, ocupante do cargo de
Diretora de Licitação.*

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos do artigo 45 do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, e com base no pedido apresentado pela empregada pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força do presente ato administrativo, CONCEDIDA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA à empregada pública **Fernanda Rodrigues Hermenegildo**, matrícula 236-1, ocupante do cargo de Diretora de Licitação, de 40 horas semanais para 36 horas semanais, por prazo indeterminado, com redução proporcional em sua remuneração, a iniciar no dia 01/05/2025.

Parágrafo único: Tal redução de carga horária se dá diante do pedido feito pela empregada pública que consta em sua pasta funcional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 07 de maio de 2025.

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe -MG
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F2F-3398-3ABB-C2A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 07/05/2025 20:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8F2F-3398-3ABB-C2A3>